

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

No início do ano de 2013, foi aprovada em plenário da Assembleia da República uma recomendação ao Governo no sentido de ser incluída no Programa Nacional de Vacinação a vacina adsorvida pneumocócica poliosídica conjugada de 13 valências, também conhecida como vacina pneumocócica ou pelo nome de medicamento de Prevenar 13.

Esta recomendação teve na sua génese a aprovação do Projeto de Resolução 562/XII/2ª, do Bloco de Esquerda, que foi aprovado no dia 11 de janeiro de 2013, com os votos favoráveis do Bloco de Esquerda, PSD, CDS-PP, PCP e Os Verdes e a abstenção do PS. Consequentemente, no dia 13 de fevereiro de 2013, foi publicada em Diário da República a Resolução da Assembleia da República n.º 11/2013, que recomendava ao Governo a inclusão da vacina adsorvida pneumocócica poliosídica conjugada de 13 valências no Programa Nacional de Vacinação.

Passou um ano e meio e esta vacina ainda não está integrada no Programa Nacional de Vacinação, motivo pelo qual o Bloco de Esquerda questionou o Governo (Pergunta n.º 887/XII/3ª). Em resposta, o Governo refere que “a recomendação 11/2013 da Assembleia da República foi considerada prioritária”, acrescentando que a Comissão Técnica de Vacinação (CTV) “tem feito uma análise exaustiva do estado da arte das vacinas” e que a CTV “apresentará brevemente à DGS, um documento síntese com o burden of disease e com o impacte esperado de diferentes estratégias de vacinação”.

Desta resposta conclui-se que está em andamento um processo de estudo mas continua sem se saber se a vacina vai efetivamente ser incluída no Programa Nacional de Vacinação e quando vai tal acontecer.

A vacina pneumocócica protege contra o *Streptococcus pneumoniae*, uma bactéria responsável por infeções que surgem com frequência em idade pediátrica, podendo estas assumir formas menos graves, como a otite média aguda e a sinusite, ou formas mais graves, como pneumonia, meningite ou sépsis.

A administração desta vacina é recomendada pela esmagadora maioria dos pediatras em Portugal, bem como pela Comissão de Vacinas, constituída pela Sociedade de Infeciologia Pediátrica e pela Sociedade Portuguesa de Pediatria. Todavia, o esquema completo de vacinação custa cerca de 280 euros, um valor evidentemente inoportável para muitas famílias. Refira-se que, em 2013, venderam-se menos 9000 vacinas do que no ano anterior, muito por causa das dificuldades económicas das famílias que se têm vindo a agudizar drasticamente com as políticas de austeridade deste Governo.

A inclusão da vacina pneumocócica no Programa Nacional de Vacinação é uma importante medida de saúde pública, assente na evidência médica da pertinência da sua administração e que irá garantir a todas as crianças o direito à saúde independentemente das condições económicas das suas famílias. As crianças não podem ser prejudicadas na sua qualidade de vida e no acesso aos cuidados de saúde a que têm direito em consequência da situação económica das famílias em que nascem.

Enquanto esta situação não for resolvida, milhares de crianças vão continuar a ficar arredadas da possibilidade de serem vacinadas; esta situação injusta e indutora de profundas e inaceitáveis desigualdades sociais. O Bloco de Esquerda considera fundamental que o Governo esclareça quando é que esta vacina vai ser integrada no Programa Nacional de Vacinação.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes perguntas:

1. A vacina pneumocócica vai efetivamente ser incluída no Programa Nacional de Vacinação?
2. Quando vai estar disponível a vacina pneumocócica, integrada no Programa Nacional de Vacinação?

Palácio de São Bento, terça-feira, 24 de Junho de 2014

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)